



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 679/2025

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00033061/2024-17 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC,

RESOLVEM:

I - MULTAR a empresa SAGA MEDIÇÃO S/A, CNPJ: 08.026.075/0001-53, no valor de R\$ 171.784,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais) por descumprimento do item 3.1 do Edital, tendo como base os artigos 82 e 83 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 194, incisos I e IV, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/2021;

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Walter Lúcio dos Santos Barros
Diretor de Operação e Manutenção

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2457fa
Doc. Id.:	2381818
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de penalidade - Saga Medição - Atraso na nota de empenho 1655/2023
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	PGOM - GERENCIA DE MICROMEDICAO

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP)**, Mat.: **394483**, em 13/08/2025 as 16:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 14/08/2025 as 19:33, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.